

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 16/2012**

Processo: **50840.000015/2012**

Contratada: **ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA-ME.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede à Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrito no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **BERNARDO JOSE FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, economista, casado, portador da RG nº 159.072, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 066.814.761-04 e o Diretor **HEDERVERTON ANDRADE SANTOS**, brasileiro, advogado, casado, portador da RG nº 607460504, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 252.506.298-14, nomeados pela Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada (fls. 336/430, 463/468 e 506/530), Despacho dos Gestores (fls. 433, 477/ 478 e 433/434), todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000015/2012, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 16/2012, firmado com a Empresa **ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA-ME.**, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 29.383,40 (vinte nove mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para o montante de R\$ 34.792,64 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total anual estimado R\$ 352.600,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos reais e oitenta centavos) para R\$ 417.511,68 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 1º de janeiro de 2013.

Brasília, 28 de maio de 2013.


BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor Presidente


HEDERVERTON ANDRADE SANTOS
Diretor